



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 004/2023

Convocação de suplentes, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 27 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Convocar as suplentes abaixo, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheira Tutelar.

Rosimar da Cunha e Souza
Maria Ester Moraes Felix

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de abril de 2023.


Pollianny Souza de Sá
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Pádua - RJ